



**REGULAMENTO OFICIAL
4º CORRIDA
9º ANIVERSÁRIO CARBOFIT**

CAPÍTULO I

Artigo 1º – A 9º CORRIDA CARBOFIT tem o objetivo de proporcionar diversão e estimular a prática da corrida além de comemorar o 9º aniversário da academia CARBOFIT promovendo a conscientização da necessidade de praticar atividades físicas como benefício à saúde e qualidade de vida.

Artigo 2º - DATA, HORA E LOCAL DA PROVA Data: 23 de fevereiro de 2025
Horário da Largada: 06:00 horas Largada: AV. Lima e Silva 1497, Lagoa Nova.
(CarboFit)

Parágrafo primeiro: O horário da largada será rigorosamente obedecido.

Parágrafo segundo: A corrida será realizada em qualquer condição climática.

Parágrafo terceiro: A organização reserva-se no direito de atrasar o horário ou suspender a prova por motivos de segurança;

Artigo 3º - A CORRIDA será disputada com percurso de **5km/10km**.

Artigo 4º - A prova terá a duração máxima de 2 horas (duas horas) encerrando-se após esse período os trabalhos das equipes de organização, segurança, socorro e apoio. O atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será desclassificado.

Artigo 5º - Será limitado o número de inscrições para **80 (Oitenta)** atletas, podendo ser alterado a critério da organização.

Artigo 6º - Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 7º— A 9º CORRIDA CARBOFIT será disputada nas categorias: ABSOLUTO MASCULINO, ABSOLUTO FEMININO, CATEGORIA ACIMA DE 50 ANOS E PCD.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Artigo 8º - De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, em corridas de rua, a idade MÍNIMA para atletas participarem é a seguinte: - provas

com percurso até 5km: 14 (catorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova; - provas com percurso menor que 10km: 16 (dezesseis) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

Artigo 9º - No ato da inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

Artigo 10 - A inscrição na prova da 9º CORRIDA CARBOFIT – é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número do peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o

atendimento, a organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova de qualquer responsabilidade.

Artigo 11 - As inscrições serão feitas diretamente **no-site** **I** No momento da retirada do Kit da Prova, será exigido documento com foto e data de nascimento para comprovação da idade. **II** - A Organização tem o direito de rejeitar qualquer inscrição, sem necessidade de qualquer justificativa. **III** – As inscrições serão encerradas no dia **21/02/25 às 23h59min, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite de 80 (Oitenta) participantes.**

Artigo 13 – A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos, ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidades técnicas e /ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 14 - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na plataforma de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;

Artigo 15- Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara: **a)** Que disputará a corrida em que está inscrito por livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades os organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, declarando ainda que está saudável e treinou apropriadamente para a prova;

- Ter consultado um médico e um professor de Educação Física, com especialização técnica para preparar atletas para competições, em especial corridas de rua;
- Autoriza o uso de fotografias, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas de divulgação do evento, através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos;
- Estar ciente que para sua participação, é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito;
- Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito, à comissão organizadora da Corrida, até 30 (trinta) minutos após sua divulgação.

Artigo 16 - CAPÍTULO III - ENTREGA DE KITS ■

Artigo 17 – Os atletas retirarão seu Kit contendo: 01 (um) nº de peito, alfinetes, 01 (uma) **camisa**.

Artigo 18 - Não serão entregues kits após a data limite nem ao menos após o evento;

Artigo 19 - O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição e RG;

Artigo 20 – A retirada de kit só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 21 - A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo;

Artigo 22 - No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito;

Artigo 23 - Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

CAPÍTULO IV – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 24 – Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 25 - A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da prova;

Artigo 26 – Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente. Será desclassificado o atleta que:

A - Não cumprir todo o percurso devidamente regulamentado;

B- Não cumprir todo o percurso dentro do tempo (limite) determinado;

C- Não usar o número devidamente visível;

D- Não passar no funil. **E**- Trocar o "CHIP" e/ou Número de Inscrição: antes, durante ou depois da prova;

F- Ultrapassar o companheiro dentro do funil de chegada.

G- Largar antes do sinal devidamente regulamentado;

H- Largar depois da faixa devidamente regulamentada;

I - Retornar no tapete após a chegada.

J- For apanhado correndo no passeio;

K- Contribuir por qualquer meio, para o retardamento da prova;

L- Receber qualquer tipo de ajuda de pessoas estranhas à organização da prova;

M- Recusarem a subir no pódio para receber a premiação;

N- Cometer falta disciplinar: desrespeitando árbitros e fiscais ou prejudicando o desempenho de outros corredores.

– Os Atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que existir no percurso. A empresa organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas integram o percurso da corrida com antecedência.

CAPÍTULO IV – PREMIAÇÃO

Artigo 27 - A premiação da A 3º CORRIDA CARBOFIT

Todos os inscritos recebem medalha de participação;

CAPÍTULO V – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 28 - Ao participar da A 3º CORRIDA CARBOFIT, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo responsável pelo seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 29 - Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos;

Artigo 30 - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Artigo 31 - Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança que será garantida pelos órgãos competentes;

Artigo 32 - A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto, haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância, para remoção e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

Artigo 33 - O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico;

Artigo 34 - Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com água; assim como na chegada.

CAPÍTULO VI – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 35 – O atleta que se inscreve e/ou participa deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data;

Artigo 36 - Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a Prefeitura de Nova Serrana, seus apoiadores e a organização da prova;

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 37 – Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 38 - Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 39 – Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas / participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 40 - A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.

Artigo 41 - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA/COORDENADORA do evento de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.